



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - Fone (37) 3341 - 8500

## DECRETO Nº. 017/2016

**Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

### **Decreta:**

**Art. 1º-** Ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta do Município de Itapecerica no dia 27/05/2016, em decorrência do feriado de Corpus Christi;

**Parágrafo único:** No ponto facultativo previsto no *caput*, ficarão mantidos os serviços de limpeza pública, tais como: coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, o transporte de carnes do Matadouro Municipal, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros serviços considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público a critério de seus chefes.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 19 de maio de 2016.

**Antônio Dianese**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

15 / 05 / 16